



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1882/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde, quando esgotados todos os meios de tratamento neste Município, auxílio no custeio de despesas decorrentes do deslocamento a outro Município de Referência, dentro do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde, quando esgotados todos os meios de tratamento neste Município, auxílio no custeio de despesas decorrentes do deslocamento a outro Município de Referência, dentro do Estado de São Paulo.

Justificativa:

O Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999 (D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999), normatiza a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (T.F.D.) no Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que as despesas relativas ao deslocamento de usuários deste sistema possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, observado o teto financeiro definido para cada Município/Estado.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



O T.F.D. visa garantir o acesso de pacientes de um Município a serviços assistenciais de outro Município, com base nos códigos da Tabela Unificada dos Procedimentos/SUS, conforme site:

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp>.

O artigo 5º da Portaria MS nº 55, de 1999 estabelece que as Secretarias de Estado da Saúde devam propor estratégias de gestão do T.F.D. de acordo com a realidade de cada região.

O benefício de Tratamento Fora de Domicílio (T.F.D.) consiste em disponibilizar ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de deslocamento para outros municípios para fins de assistência ambulatorial ou hospitalar cujo procedimento seja de média ou alta complexidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2023.

Eliel Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00A2GV871P59T1W7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00A2-GV87-1P59-T1W7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5196/2023 20/06/2023 11:23 - CHAVE: 00A2-GV87-1P59-T1W7